

# A EDUCAÇÃO BÁSICA PRIVADO-CONFESSIONAL NOS ESTADOS DA BAHIA E DE SÃO PAULO<sup>1</sup>

Adriana Freire Pereira Férriz

Eliana Bolorino Canteiro Martins

## INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo central discutir a educação básica privado-confessional<sup>2</sup> brasileira e a inserção de assistentes sociais nessas instituições, especialmente nos estados da Bahia e de São Paulo.

O texto traz resultados de pesquisas e reflexões realizadas pelas autoras, integrantes do Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação (GEPESSE) implantado na Universidade Estadual Paulista (UNESP/Campus de Franca/SP) e inscrito no diretório do CNPq em 2010. O objetivo principal deste grupo de pesquisa se constitui em aprofundar estudos e desenvolver pesquisas sobre o Serviço Social no âmbito da Política de Educação, tendo como referência a educação na perspectiva emancipatória e os princípios ético-políticos do Serviço Social.

O GEPESSE é um grupo de pesquisa interdisciplinar que agrega estudantes da graduação e pós-graduação e profissionais das seguintes áreas do conhecimento: serviço social, educação, psicologia, sociologia dentre outras. As linhas de pesquisa do referido grupo são: Política de Educação por níveis (Educação Básica e Ensino Superior) e modalidades de ensino (Especial/Inclusiva, profissionalizante/tecnológica, Indígena, rural); Produção do conhecimento referente ao Serviço Social na área da Educação (material produzido nos níveis de graduação e pós-graduação, revistas científicas etc.); Organização e Movimentos Sociais na área da Educação e o Trabalho do Assistente Social no trabalho coletivo no âmbito da Política de Educação. Possui um diferencial marcante o fato de ser

---

<sup>1</sup> DOI - 10.29388/978-65-81417-30-7-f.47-62

<sup>2</sup> Por educação confessional entendemos a escola mantida pelas igrejas, na qual não se restringe a educação religiosa, mas estão envolvidos elementos gerais da educação como desenvolvimento da capacidade linguística, ensino de Matemática e outras disciplinas (MENDONÇA, 1995)..

interinstitucional, com sede na Universidade Estadual Paulista (UNESP/ Campus de Franca/SP), tendo como líder a Dra. Eliana Bolorino Canteiro Martins, articulado a Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), sob a coordenação do vice-líder do Grupo, Dr. Ney Luiz Teixeira de Almeida, e com a Universidade Federal da Bahia (UFBA), contando com a coordenação da Dra. Adriana Freire Pereira Férriz.

Pesquisadoras e estudiosas do tema – Serviço Social na educação realizaram o pós-doutorado (2017 a 2019) junto ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sob a supervisão do professor doutor Ney Luiz Teixeira de Almeida, expoente nesta linha de pesquisa. Efetivar pesquisas integradas sobre esta temática tem sido um empenho do GEPESSE e, o foco das pesquisas realizadas no pós-doutorado foi sobre o trabalho do assistente social na educação básica pública abrangendo os estados da Bahia, São Paulo e Paraíba. Portanto, extrapolar o universo da política pública de educação e enveredar a investigação sobre a inserção dos assistentes sociais na educação privada, especificamente em instituições profissionais constitui-se uma continuidade das pesquisas concluídas e principalmente atende a uma demanda reprimida para a profissão, ou seja, a escassez de pesquisas que abordem este universo, de forma particular nos estados da Bahia e São Paulo. Neste contexto, emergem as seguintes indagações: Qual o perfil dos assistentes sociais? Quais as requisições postas para o trabalho coletivo efetivado nessas unidades educacionais? Quais são as tendências das respostas profissionais? Portanto, as pesquisas objetivaram analisar as configurações do trabalho dos(as) assistentes sociais que atuam na educação privado-profissional existentes nos estados da Bahia e de São Paulo. Considerando que as pesquisas possuem um compasso de tempo diferenciado, na Bahia foi concluída e os resultados serão apresentados na íntegra em um artigo específico nesta coletânea. Em relação ao estado de São Paulo, o processo de investigação não foi concluído, portanto, serão apresentados dados parciais.

Adotamos como procedimento metodológico para efetivação das referidas pesquisas a sistematização da experiência profissional, conforme afirma Almeida (1997, p. 05 – negritos nossos):

A sistematização no trabalho do assistente social é antes de tudo uma **estratégia** que lhe recobre sua **dimensão intelectual**, posto que coloca em **marcha uma reflexão teórica**, ou seja, **revitaliza**

**e atualiza o estatuto teórico da profissão, condição social e institucionalmente reconhecida para a formação de quadros nesta profissão.**

A primeira etapa é a realização de Curso de Sistematização da Experiência profissional oferecido aos assistentes sociais que atuam na área da educação visando refletir sobre os fundamentos da sistematização para o Serviço Social, as categorias teóricas centrais, trabalho, educação e Serviço Social, além de instrumentalizar o procedimento de efetivação da sistematização nos respectivos espaços sócio-ocupacionais, adotando um “roteiro” proposto pelo professor Ney Luiz Teixeira de Almeida.

Assim, através de uma relação dialógica entre pesquisador e pesquisados possibilita que ambos vivenciem a realização da dimensão investigativa da profissão e no processo de produção do conhecimento propiciando aos assistentes sociais realizam o salto qualitativo da razão técnico-instrumental (imediatista, pragmática) para a razão crítica dialética (que captura o movimento do objeto de pesquisa a lógica de constituição, seus fundamentos, sua capacidade de transformar-se). Essa é a riqueza deste procedimento de pesquisa, que resulta um produto historicamente determinado, mas que continuará pulsando, em constante movimento impactando na qualidade dos serviços prestados.

Ressaltamos que a educação básica privado-confessional no Brasil está composta por redes de educação que, em sua maioria, estão localizadas em vários estados/municípios brasileiros, a exemplo da rede Adventista, Salesiana, Marista e Pestalozzi, além de muitos outros colégios religiosos que se mantêm historicamente no campo da educação confessional.

A inserção de assistentes sociais na educação básica privado-confessional ganhou grande impulso com a aprovação da Lei n. 12.101/2009 – Lei da Filantropia – que prevê que as entidades de educação que são regidas por esta lei devem aplicar 20% da receita anual na concessão de bolsas de estudo. Neste sentido, a presença do/a assistente social nas escolas confessionais passa a ser necessária para desenvolver uma seleção dos estudantes beneficiados com as bolsas de estudo através de um processo seletivo (estudo socioeconômico e familiar) e do acompanhamento desses bolsistas ao longo do ano letivo.

Contextualizar historicamente a educação privado-confessional no Brasil se faz necessário para compreender a presença marcante dessas redes de escolas confessionais no cenário atual, tema que será desenvolvido no próximo item do texto. A reflexão referente a inserção do assistente social na rede confessional de educação básica, os desafios e possibilidades a partir dos resultados parciais das pesquisas serão apresentados no terceiro item do texto.

## **BREVE HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO PRIVADO-CONFSSIONAL NO BRASIL**

Pensar sobre a história da educação no Brasil nos remete diretamente à influência que as escolas confessionais exerceram e ainda exercem, inicialmente no período colonial, momento em que os padres jesuítas estiveram à frente das ações educacionais no País.

A educação posta em marcha pelos padres da Companhia de Jesus (Jesuítas) tinha uma dupla função: recrutar os fiéis e trabalhadores e conversão/catequese da população indígena. Assim, a educação foi sendo montada a partir da criação das primeiras escolas elementares para as crianças indígenas e através dos núcleos missionários no interior das aldeias indígenas (ROMANELLI, 1986). Em síntese,

Os Jesuítas empreenderam no Brasil uma significativa obra missionária e evangelizadora, especialmente fazendo uso de novas metodologias, das quais a educação escolar foi uma das mais poderosas e eficazes. Em matéria de educação escolar, os Jesuítas souberam construir a sua hegemonia. Não apenas organizaram uma ampla 'rede' de escolas elementares e colégios como o fizeram de modo muito organizado e contando com um projeto pedagógico uniforme e bem planejado [...] (SANGENIS, 2004 *apud* CONCEIÇÃO, 2021, p. 1).

Em 1759, divergências de objetivos entre a educação jesuíta ministrada no Brasil e a visão que o Marquês de Pombal (primeiro-ministro de Portugal de 1750 a 1777) tinha da atuação dos Jesuítas (defendia que os Jesuítas colocavam os índios contra os brancos) fizeram com que os jesuítas fossem expulsos do Brasil. Este fato gerou uma ruptura histórica na educação brasileira, ou seja, a educação passou a ser administrada pelo Estado, não mais atrelada à Igreja Católica (CONCEIÇÃO, 2021, p. 2).

De acordo com Azevedo (1976) à expulsão dos Jesuítas em 1759 e a transplantação da corte portuguesa para o Brasil em 1808, abriu um parêntese de quase meio século, um largo hiato que se caracteriza pela desorganização e decadência do ensino colonial. Nenhuma organização institucional veio, de fato, substituir a poderosa homogeneidade do sistema jesuítico, edificado em todo o litoral latifundiário, com ramificações pelas matas e pelo planalto, e cujos colégios e seminários forma, na Colônia, os grandes focos de irradiação da cultura.

Ao longo da história da educação formal brasileira foi se firmando um sistema dual, uma educação da classe dominante com escolas secundárias acadêmicas e escolas superiores, e a educação do povo com escolas primárias e profissionais. Desse modo, este caráter dual presente na educação brasileira revela que ao mesmo tempo foi sendo construída como fundamental para o desenvolvimento do indivíduo e necessária ao capital, no sentido em que se coloca enquanto uma preparação para o trabalho, ou seja, objetiva preparar uma mão de obra qualificada para cumprir os objetivos e às inovações econômicas que sustentam o modo de produção capitalista ao longo da história do Brasil.

Na primeira Constituição Federal Brasileira de 1824, a educação aparece de forma bem tímida, quase imperceptível. Nesse momento, se emergem as escolas primárias, os colégios e as universidades. A Constituição Federal de 1891 não avançou muito no quesito educação, ou seja, aparece apenas na sessão II, do artigo 72, no parágrafo 6º, que o ensino a ser ministrado aos brasileiros será leigo (BRASIL, 2021a).

Apenas na terceira constituição brasileira em 1934 foi possível visualizar alguns avanços significativos, em comparação à forma que a educação aparece nas duas cartas magnas anteriores. Assim sendo, em 1934 a educação passa a ser um direito, conforme explicitado no artigo 149:

A educação é direito de todos e deve ser ministrada, pela família e pelos poderes públicos, cumprindo a brasileiros e a estrangeiros domiciliados no país, de modo que possibilite eficientes factores da vida moral e econômica da Nação, e desenvolva num espírito brasileiro a consciência da solidariedade humana (BRASIL, 2021b, p. 51).

Nos anos de 1937, 1946 e 1967 foram promulgadas novas constituições federais no Brasil e a cada Carta Magna que entrava em vigor a educação aparece com novos arranjos e tentativas de avançar na perspectiva de se firmar como direito dos cidadãos e dever do Estado. Porém, só em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, conhecida como “Constituição Cidadã”, no artigo 205, é que se firma a educação como direito de todos e dever do Estado e da família (BRASIL, 2021c).

A regulamentação do artigo 205 da Constituição Federal de 1988 só vai ocorrer em 1996 com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que no seu artigo 19 classifica as instituições de ensino dos diferentes níveis e categorias administrativas: “I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público; II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. III - comunitárias, na forma da lei” (BRASIL, 2021d, p. 7).

Com a aprovação da LDB de 1996, há um reforço à dimensão do ensino livre a iniciativa privada condicionada ao cumprimento das normas gerais da educação nacional e à autorização pelo poder público, o que possibilita a transferência de recursos públicos ao ensino privado.

Em 2009, a Lei da Filantropia (Lei n. 12.101/2009) determina que a entidade de educação aplique 20% da receita anual na concessão de bolsas de estudo, onde segundo a lei, para cada cinco alunos pagantes um deve ser bolsista integral ou dois parciais obedecendo a renda estabelecida em lei, que é uma renda per capita de 1 (um) e ½ (meio) salário mínimo para a bolsa integral (100%) e até 3 (três) salários mínimos para uma bolsa parcial (50%) (BRASIL, 2021e).

Na concepção de Cunha (2021), pautar o ensino privado na educação brasileira passa necessariamente pela escola confessional católica, por força dos laços históricos e culturais. É importante destacar que mesmo quando subvencionada parcialmente pelo poder público, nunca se sujeitou a princípios estatizantes, sempre salvaguardou os princípios da livre iniciativa que seguem a nortear a totalidade do ensino privado.

Em síntese, a inexistência de um sistema de educação pautado na universalidade, a influência histórica das ordens religiosas na oferta de serviços educacionais e à abertura dada pelo Estado à iniciativa privada na educação nos leva a pensar que a educação, que deveria ser um direito

de todo cidadão brasileiro se coloca no patamar de uma mercadoria, e uma mercadoria de alto custo.

Martins e Pina (2021, p. 3) afirmam que o termo “mercantilização” designa o ato ou efeito de tornar algo uma mercadoria com a finalidade de realizar procedimentos mercantis. Em outros termos, a mercantilização é o processo pelo qual algo é transformado em mercadoria porque o objeto da mercantilização tem relevância social e que, portanto, sob certas mediações, poderia ser integrado ao circuito de geração de valor.

Segundo Laval (2019), a escola não é uma empresa, entretanto, é evidente o avanço da perspectiva da mercantilização da educação no mundo, e a escola passa a ser entendida como uma empresa e o cidadão não é mais que um cliente que vai consumir um produto. Sobre este processo Laval (2019) ainda afirma que estamos imersos a uma crise crônica da educação, há uma tendência da escola se transformar em uma escola neoliberal, e isso vem ocorrendo de forma muito enfática na França e no Brasil.

## **DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PRIVADO-CONFESSIONAL NO BRASIL NOS DIAS ATUAIS E A INSERÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL**

A relação público e privado nas políticas sociais e especificamente na política de educação é uma tradição na experiência brasileira, sendo a Constituição Federal de 1988 herdeira desta característica. De acordo com Saviani (2011), essas marcas presentes na Constituição Federal de 1988, por um prisma afirma o acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo (art. 208, VII, § 1º), mas ao mesmo tempo, garante seu oferecimento pela iniciativa privada (art. 209).

No artigo 213 da referida Carta Magna vigente no País, afirma-se que é permitida a destinação de recursos públicos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas sendo que essas instituições estão sujeitas ao cumprimento de certas regras (BRASIL, 2021c).

A coexistência do público e do privado, previsto na Constituição Federal supracitada é regulamentada pela Lei n. 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) que divide em categorias as instituições privadas, conforme descrito a seguir:

Art. 20 – As instituições privadas de ensino se enquadrarão nas seguintes categorias: I – **particulares** em sentido estrito, assim entendidas as que são instituídas e mantidas por uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas de direito privado que não apresentem as características dos incisos abaixo; II – **comunitárias**, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas, inclusive cooperativas de professores e alunos que incluam na sua entidade mantenedora representantes da comunidade (Lei nº 11.183/2005); III – **confessionais**, assim entendidas as que são instituídas por grupos de pessoas físicas ou por uma ou mais pessoas jurídicas que atendem à orientação confessional e ideologia específica e ao disposto no inciso anterior; IV – **filantrópicas**, na forma da lei. (BRASL/LDB, 2021d, p. 8 – negritos nossos).

Interpretando os artigos citados, constata-se que as escolas confessionais são vinculadas a uma determinada doutrina religiosa trazendo, portanto, princípios e propostas pedagógicas intimamente relacionadas aos aspectos filosóficos e teleológicos próprios daquela determinada religião, contrastando, portanto, com as escolas laicas. Outro aspecto é que as mantenedoras dessas instituições são associações de direito privado sem fins lucrativos.

Diante da conjuntura política, econômica, social e cultural contemporânea que resvala na política de educação, a função social da educação tem sido enfatizada para a preparação funcional e ideologicamente da força de trabalho voltada para os interesses do capital. Neste cenário tem se expandido as requisições para o profissional assistente social na área da educação na esfera pública e privada, inclusive em escolas confessionais.

É notório que o ideário neoliberal, que tem se propagado a nível mundial, foi incorporado à realidade brasileira na contrarreforma do Estado impregnando todas as políticas sociais inclusive na política de educação. Há uma nova forma de abordar a “questão social”, alterando a orientação das políticas sociais estatais, exigindo um duplo processo, ou seja, a focalização e a descentralização das políticas estatais e ainda, conforme indica Montaño, há um processo de privatização da seguridade e das políticas sociais, seguindo dois caminhos:



a) a re-mercantilização dos serviços sociais. Estes, enquanto lucrativos, são re-mercantilizados, transformados em “serviços mercantis”, em mercadorias, sendo traspassados para o mercado e vendidos ao consumidor, como uma nova forma de apropriação da mais valia do trabalhador. Isto conforma o tipo de fornecimento empresarial de serviços sociais, dirigidos aos cidadãos plenamente “integrados”.

b) a re-filantropização das respostas à “questão social” (YAZBEK, 1995). Na medida em que amplos setores da população ficarão descobertos pela assistência estatal – precária, focalizada e descentralizada, ou seja, ausente em certos municípios e regiões e sem cobertura para significativos grupos populacionais – e também não terão condições de acesso aos serviços privados (caros), transfere-se à órbita da “sociedade civil” a iniciativa de assisti-la mediante práticas voluntárias, filantrópicas e caritativas, de ajuda mútua ou autoajuda. (MONTAÑO, 2021, p. 03).

O denominado “terceiro setor” assume um lugar de destaque diante da precária intervenção do Estado, fato que é analisado especialmente nas políticas de assistência social, mas o equivalente ocorre com a política de educação principalmente na educação infantil e no ensino fundamental (níveis de ensino pertencentes à educação básica).

Neste cenário ocorre uma “expansão” no acesso à educação formal como uma diretriz da política educacional brasileira, porém imbricada a dualidade estrutural que é histórica, ou seja, educação diferenciada para pobres e ricos. O traço mercadológico, focalista vem somado ao fortalecimento da sua face privatista, transferindo a responsabilidade do Estado em viabilizar a educação como um direito social para a sociedade civil organizada, efetivando um processo de re-filantropização da educação.

Em recente artigo publicado no periódico “Roteiro”, Saviani (2020), afirma que deste o final da ditadura militar (1985) até o momento atual (2020) a política educacional brasileira apresenta características condensadas nas seguintes palavras: filantropia, protelação, fragmentação e improvisação. Diante do tema específico deste texto destacamos a questão da filantropia transcrevendo um trecho do referido artigo que versa sobre esta questão.

A filantropia diz respeito à demissão do Estado em consonância com a ideia do Estado mínimo, o que se traduz na tendência a considerar que a educação é um problema de toda a sociedade e não propriamente do Estado, isto é, dos governos. A impressão é que, em lugar do princípio que figura nas constituições, segundo o qual a educação é direito de todos e dever do Estado, adota-se a diretriz contrária: a educação passa a ser dever de todos e direito do Estado. Com efeito, o Estado se mantém como regulador, como aquele que controla, pela avaliação, a educação, mas transfere para a “sociedade” as responsabilidades pela sua manutenção e pela garantia de sua qualidade. Veja-se como exemplo, no Governo FHC, o mote “Acorda Brasil. Está na hora da escola” e no Governo Lula, o “Compromisso Todos pela Educação”, ementa do decreto que instituiu o PDE [...] (SAVIANI, 2020, p. 2).

Na década de 1990 o processo de privatização atingiu principalmente a educação superior com a mercantilização da educação houve investimento público para fortalecer a iniciativa privada, inclusive com o incentivo ao Ensino à Distância (EaD). Nos anos 2000, conforme indica a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Educação (CNTE), a privatização avança para a escola de nível básico – educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (CNTE, 2017). O intenso ataque do projeto de mercantilização incide tanto na estrutura financeira-organizacional dos sistemas de ensino e das escolas, como na concepção curricular. O retrocesso de investimentos governamentais em políticas sociais, dentre elas a política de educação é evidenciado principalmente pela Emenda Constitucional n. 95 que introduziu os artigos 106 e 114, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988, congelando as despesas da união com educação, saúde, previdência, segurança, habitação etc., por vinte anos.

A partir dessas reflexões destacamos a emergência das escolas confessionais no Brasil que se figura a longa data e no contexto atual tem se fortalecido, conforme indica pesquisa coordenada por Thereza Adrião (2015), da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). O surgimento de escolas confessionais no Brasil remonta ao período colonial com a chegada dos jesuítas e suas práticas educativas impostas aos nativos com forte apelo doutrinário. Assim como a religião católica, com vários espectros de filosofias se faz presente na história da organização da política de educação em vários níveis de ensino.

O interesse da Igreja no campo da educação e o apoio do governo tornaram possível às congregações estabelecerem seus colégios. Elas conquistaram espaços sociais cada vez maiores, seus efetivos se multiplicaram e, enfim, a vida religiosa feminina solidificou suas raízes em nosso país. Na segunda metade do século XIX, religiosas e religiosos detinham praticamente o monopólio da educação no Brasil: das 4600 escolas secundárias existentes, 60% pertenciam à Igreja e gozavam de enorme prestígio (NUNES, 1994, p. 494).

De acordo com informações obtidas nos sites oficiais das Redes de Educação confessional: Adventista, Salesiana, Marista e Pestalozzi, destacamos algumas informações relevantes que serão descritas a seguir. A Rede de Escola Adventista fundamenta-se nos princípios da igreja protestante, está presente no Brasil há mais de cento e vinte anos participando do sistema de ensino oficial brasileiro e atualmente conta com 512 (quinhentos e doze) unidades escolares atuando na educação básica e na educação superior. A Rede Salesiana, pautada nos princípios cristãos (católica) chegou ao Brasil em 1883, portanto a cento e trinta e seis anos, tendo atualmente 110 (cento e dez) unidades educativas em 19 estados brasileiros abrangendo a educação básica e também a educação superior. A implantação da Rede Marista no Brasil ocorreu em 1897, há cento e vinte e dois anos e conta com 19 (dezenove) unidades educacionais distribuídas em 4 estados e no Distrito Federal, segue os princípios da doutrina católica. E, por fim, a Rede Pestalozzi completou noventa anos de existência no Brasil e possui 232 (duzentos e trinta e duas) unidades em todo território brasileiro. Atualmente conta com 221 integrantes considerando as associações, federações estaduais e entidades análogas. Essa rede de escola segue a doutrina espírita, codificada por Allan Kardec. Portanto, em relação ao tempo de criação a primeira instituição confessional é a Rede Salesiana, seguida da adventista e da Marista, por último a Pestalozzi.

É justamente neste universo, ainda pouco explorado, da educação básica em escolas confessionais e a efetivação do trabalho do assistente social nesses espaços sócio-ocupacionais que aportamos a da pesquisa intitulada: “O trabalho do Assistente Social no âmbito da educação básica em escolas confessionais do estado de São Paulo e no Estado da Bahia faz parte da proposta organizada pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Serviço Social na Educação de realizar esta investigação articulada”.

Ressaltamos que o estado de São Paulo, de acordo com o IBGE/2010, possui 645 municípios e o critério para identificar o porte do município é pelo número de população da seguinte forma: pequeno porte I: até 20 mil habitantes; pequeno porte II: de 20 mil até 50 mil habitantes; médio porte: de 50 a 100 mil; grande porte: de 101 a 900 mil e metrópole: mais de 900 mil habitantes. Diante desta configuração, o próprio IBGE apresenta as seguintes informações referentes a proporcionalidade do número de municípios por porte, sendo: pequeno porte I: 387 municípios; pequeno porte II: 119 municípios (total de municípios de pequeno porte = 506); grande porte: 77 municípios; Metrôpoles: 03 municípios e médio porte: 59 municípios paulistas.

Ao efetivar a primeira etapa da pesquisa, ou seja, o mapeamento as redes de escolas confessionais do estado de São Paulo, através dos sites das referidas instituições obtivemos os seguintes resultados: Rede Adventista, 86 unidades; Rede Salesiana, 26 unidades; Rede Marista, 03 unidades e Rede Pestalozzi, com 03 unidades, totalizando 119 unidades educacionais de escolas filantrópicas. O processo investigativo na realidade paulista teve início em 2020, porém, em decorrência da pandemia Covid-19, que impôs o distanciamento social, o contato com as unidades educacionais ficou prejudicado considerando que todas passaram a realizar atividades remotas. Desta forma, este ano (2021), para realizar o Curso de Sistematização da experiência profissional com assistentes sociais da rede de educação básica confessional teremos que utilizar a estratégia de atividade remota, online. Somente após a identificação da quantidade e localização de assistentes sociais no estado de São Paulo, e dos profissionais interessados em participar da pesquisa, será estipulado em quais municípios será realizada a pesquisa buscando contemplar representações das redes de escolas confessionais existentes.

No estado da Bahia a pesquisa sobre a presença de assistentes sociais nas escolas privadas e confessionais já foi concluída em 2020 e identificou através de um mapeamento feito no site do QEdU.org.br um total de 1.633 (mil seiscentas e trinta três) escolas privadas/confessionais num universo de 16 (dezesesseis) municípios, a saber, Salvador, Alagoinhas, Barreiras, Camaçari, Eunápolis, Feira de Santana, Ilhéus, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Santo Antônio de Jesus, Simões Filho, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista. Vale destacar que o estado da Bahia conta com 417 municípios e na impossibilidade de realizar o município na totalidade dos municípios foi definido

um critério para a definição de uma amostra composta pelos municípios de médio/grande porte com mais de 100 mil habitantes que possuem *campi* dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia no estado.

A pesquisa ainda revelou a presença do profissional do Serviço Social em 55 escolas privado-confessionais do estado da Bahia com destaque para o município de Salvador com 36 assistentes sociais, seguida de Feira de Santana com quatro profissionais, Ilhéus com três profissionais, Alagoinhas, Camaçari e Vitória da Conquista com dois profissionais cada e Eunápolis, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro, Santo Antônio de Jesus, Simões Filho, Teixeira de Freitas e Barreiras com um profissional em cada um destes municípios.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A dualidade na política educacional brasileira é um traço marcante desenhada em um mosaico, sendo: educação de ricos e pobres, educação hermenêutica e profissional/tecnológica e também a educação pública e privada. No último quesito, há uma constante simbiose, uma fronteira imprecisa considerando as diversas formas que a esta relação ocorre na trajetória histórica dessa política social, conforme indicado no texto.

A constatação da caracterização da educação com o signo público ou privado ocorre desde o período colonial, já com forte traço da influência religiosa, inicialmente com a igreja católica e no decorrer do tempo com a inserção de instituições educacionais fundamentadas em outras doutrinas religiosas. Mas esse processo foi se ampliando acrescido das iniciativas do setor privado mercantil e, a partir da década de 1990, na crise do capital, com a reestruturação produtiva do capital e do trabalho, a erosão do modelo fordista substituído pelo toyotismo, com avanço significativo da informatização, da robótica, o mundo do trabalho exige um novo perfil de trabalhador, desta forma, está posta a exigência de uma formação profissional estritamente voltada para os interesses do capital.

A educação emerge na cena política como prioridade, assim a luta da classe trabalhadora por direito a educação obtém uma resposta do Estado, porém, em sua nova configuração pautado no ideário neoliberal, articula novamente a persistente marca histórica da política educação, a relação público e privado, reconhecida na lei de diretrizes e bases da edu-

ção nacional (1996), responsável por sua regulamentação, em todos níveis de ensino, na esfera pública e privada. Paulatinamente a privatização da educação é acelerada, iniciando pela educação superior e profissional tecnológica, mas recentemente na educação básica.

É notório que o tripé: terceirização, flexibilização e precarização, expressão emblemática que tipifica a nova morfologia do trabalho (RAICHELIS, 2020), impacta no mundo do trabalho, conforme nos referimos anteriormente e nas políticas sociais, portanto na política de educação. Essa situação acelera a expansão da educação privada, seja confessional ou mercantil, porém de forma explícita ou implícita é realizada com financiamento público, através de repasse de recursos direto ou através de bolsa de estudos e outras modalidades, que são revertidas para instituição educacional em forma de isenção de impostos.

Enfim, com a dualidade público e privado na educação formal, comprovada no resgate da trajetória histórica da política educacional, podemos inferir que sempre houve uma ineficiência do Estado brasileiro em garantir a educação pública, laica, de qualidade e para todos, como um direito social, apesar de, recentemente, a partir da Constituição Federal de 1988, ser regulamentada desta forma. Assim, constatamos que a educação torna-se um “nicho” de mercado, transformando a prestação de serviços educacionais em mera mercadoria, esta tem sido a tônica do projeto de educação em processo de expansão no Brasil.

Importante ressaltar que a efetivação da política de educação, via “escolas” privadas, traz como traço peculiar o ingresso dos estudantes da classe trabalhadora por intermédio da inclusão-excludente, ou seja, processo seletivo para terem acesso a bolsas de estudos. E justamente nesta seara que vislumbramos a expansão da requisição de assistentes sociais, sendo essa realidade concreta alvo das pesquisas que indicamos neste texto. O recorte das pesquisas está centrado na educação básica em escolas confessionais, que certamente, possuem peculiaridades, diferenças das escolas privadas eminentemente mercantis, mas é nesse fio de navalha filantrópica e lucrativa que se encontram as nossas reflexões sobre as configurações do trabalho do assistente social. Desvelar o perfil desses assistentes sociais, as condições de trabalho e o “fazer” profissional recuperado no processo de sistematização da experiência profissional por eles desenvolvida, é o desafio proposto por essas pesquisas, com intuito de dar visibilidade a esse debate, socializando, divulgando a produção do conhecimento construída a partir da práxis dos profissionais.

O presente texto traz alguns indicativos fundamentais mas, que serão aprofundados com a finalização da pesquisa no Estado de São Paulo e também com a análise crítico-interpretativa das tendências presentes nos dois estados brasileiros.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T. (coord.) Mapeamento das estratégias de privatização da Educação Básica no Brasil (2005-2015). **Relatório de Pesquisa**. 2015.

ALMEIDA, N. L. T. de. Retomando a temática da “sistematização da prática” em Serviço Social. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 10, 1997.

AZEVEDO, F. de. **A transmissão da cultura**: parte 3. São Paulo: Melhoramentos/INL, 1976.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil. 24 DE FEVEREIRO DE 1891. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao91.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm). Acesso em: 15 jan. 2021a.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: Constituição ([planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)). Acesso em: 04 jan. 2021b.

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil de 1934. Disponível em: Constituição34 ([planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)). Acesso em: 18 jan. 2021b.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. Disponível em: [portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf](http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/tvescola/leis/lein9394.pdf). Acesso em: 04 jan. 2021d.

BRASIL, Decreto n.º 7.237/2010, que regulamenta a Lei n.º 12.101/2009. Lei da Filantropia. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12101.htm). Acesso em: 21 jan. 2021e.

CONCEIÇÃO, J. L. M. da. Jesuítas na educação brasileira: dos objetivos e métodos até a sua expulsão. Disponível em: <https://educacaopublica.cecierj.edu.br/artigos/17/3/jesutas-na-educacao-brasileira-dos-objetivos-e-mtodos-at-a-sua-expulso>. Acesso em: 15 jan. 2021.

CUNHA, A. E. **A história da educação privada brasileira e o princípio democrático da livre iniciativa**. Disponível em: <http://facefaculda->

de.com.br/antigo/arquivos/revistas.pdf. Acesso em: 14 jan. 2021.

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação. A privatização da educação no contexto do golpe institucional do Brasil. Revista Retratos da Escola, Bras.v.11, n.21, p.745-751, jul/dez.2017. Disponível em: [https://www.cnte.org.br/images/stories/retratos\\_da\\_escola/retratos\\_da\\_escola\\_21\\_2017.pdf](https://www.cnte.org.br/images/stories/retratos_da_escola/retratos_da_escola_21_2017.pdf). Acesso em: 10 jan. 2021.

LAVAL, C. **A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público.** Tradução de Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.

MARTINS, A. S; PINA, L. D. Mercantilização da educação, escola pública e trabalho educativo: uma análise a partir da pedagogia histórico-crítica. **Rev. HISTEDBR On-line.** Campinas, SP v. 20, 2020. Disponível em: [file:///C:/Users/Adriana/Downloads/8657754-Texto%20do%20artigo-81266-2-10-20201015%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Adriana/Downloads/8657754-Texto%20do%20artigo-81266-2-10-20201015%20(1).pdf). Acesso em: 14 jan. 2021.

MONTAÑO, C. O projeto neoliberal de resposta à “questão social” e a funcionalidade do “terceiro setor”. **Revista do Núcleo de Estudos de Ideologias e Lutas Sociais (NEILS)** – Programa de Estudos Pós-Graduação em Ciências Sociais – PUC/SP. Disponível em: [http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v8\\_carlos\\_montano.pdf](http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v8_carlos_montano.pdf). Acesso em: 14 jan. 2021

NUNES, M. J. R. F. no Brasil. In: DEL PRIOIRI, M. (org); BASSANEZI, C. (coord. de textos). **História das mulheres no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1997, p. 494

ROMANELLI, O. de O. **História da educação no Brasil.** Petrópolis, Vozes, 1986.

SAVIANI, D. **História das ideias pedagógicas no Brasil.** 3. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2011.

SAVIANI, D. Políticas educacionais em tempos de golpe: retrocessos e formas de resistência. **Revista Roteiro,** Joaçaba, v. 45, p. 1-18, jan./dez. 2020. Disponível em: <https://portalperiodicos.unoesc.edu.br/roteiro/article/view/21512>. Acesso em: 10 jan. 2021.